



Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

secretaria@cbhmp.org

http://cbhmp.org/

DELIBERAÇÃO CBH-MP/175/2015 de 26/03/2015

Altera a Deliberação CBH-MP/149/2012 de 13/12/2012 que aprova a proposta de implantação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos dos usuários urbanos e industriais de domínio do Estado de São Paulo, no âmbito da Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Médio Paranapanema (UGRHI-17) e dá outras providências.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema (CBH-MP), no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Deliberação CBH-MP/149/2012, de 13 de dezembro de 2012, aprovada por unanimidade durante a 26ª Reunião Ordinária do CBH-MP, que trata da proposta de implantação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos dos usuários urbanos e industriais de domínio do Estado de São Paulo, no âmbito da Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Médio Paranapanema (UGRHI-17) e dá outras providências;

Considerando a Deliberação CBH-MP/160/2013, de 26/09/2013, aprovada durante a 28ª Reunião Ordinária do CBH-MP, que aprova complementações e alterações à Deliberação CBH-MP/149/2012 de 13/12/2012;

Considerando a Deliberação CBH-MP/169/2014, de 21/05/2014, aprovada durante a 30ª Reunião Ordinária do CBH-MP, que aprova complementações e alterações à Deliberação CBH-MP/149/2012 de 13/12/2012;

Considerando a Deliberação CBH-MP/172/2014 de 15/12/2014, aprovada durante a 31ª Reunião Ordinária do CBH-MP, que aprova complementações e alterações à Deliberação CBH-MP/149/2012 de 13/12/2012;

DELIBERA:

Artigo 1º Retifica a Tabela do inciso II do Artigo 6º da Deliberação CBH-MP/149/2012, Coeficientes ponderadores para consumo, conforme Tabela 4.7 do Item 4.3.2.1 do Estudo de Fundamentação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos dos usuários urbanos e industriais na Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema, conforme segue;

§ único. Insere o item “f”, Coeficiente Ponderador X_6 , conforme “Característica considerada” e “Valor” definidos neste Parágrafo:

Característica considerada	CP	Classificação	Valor
[...]			
f) o consumo efetivo ou volume consumido	X_6	[campo em branco]	1,00
[...]			

Artigo 2º Retifica a primeira linha do Parágrafo 2º, do Artigo 5º da Deliberação CBH-MP/149/2012 inserindo a expressão “PUF” antes da expressão “cons”, conforme segue:

$$VT_{CONS} = V_{CONS} \times PUF_{CONS}, \text{ onde:}''$$

Artigo 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO APROVADA NA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CBH-MP

Ismênia Mendes Moraes
Presidente

Manuel Amílcar dos Santos Queiroz
Vice - Presidente

Denis Emanuel de Araújo
Secretário Executivo